

Ética, Felicidade e Espírito Absoluto: a relação entre eticidade e religiosidade em Hegel.

Guilherme Marcelo de Brito Sanazaria, Ricardo Pereira Tassinari, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Unesp-Marília, Filosofia, g.sanazaria@unesp.br, ricardotassinari@gmail.com

Palavras Chave: Ética, Religiosidade, Hegel.

Introdução

As linhas gerais do sistema hegeliano é expostos na obra *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*, a qual se organiza em 3 tomos: (I) A Ciência da Lógica, (II) Filosofia da Natureza, (III) A Filosofia do Espírito. É apresentado, logo nos parágrafos iniciais, que seu objeto é Deus, no sentido mais elevado da palavra, de que ele é a Verdade. No comentário ao §552, já na Filosofia do Espírito, em que Hegel diz que "é esse o lugar de aprofundar a relação do Estado e da religião", ele sublinha: "[...] o Estado repousa na disposição ética, e esta na religiosa." Portanto, na medida em que o Estado se encontra em tal ligação à religião, cabe um esclarecimento da relação que se estabelece entre a ética, Estado, religião e Espírito Absoluto, que se encontra também na *Filosofia do Direito* (§270).

Objetivo

Nosso objetivo é analisar o papel que o Espírito Absoluto tem no momento da eticidade e da religiosidade, bem como a relação dessas últimas entre si no sistema de Hegel.

Material e Métodos

Utilizamos o método de pesquisa filosófica que visa a análise lógico-filosófica rigorosa dos conceitos a serem pesquisados, utilizando dos livros que constam na bibliografia.

Resultados e Discussão

Temos como parte do resultado de nossa pesquisa a tese de que, para Hegel, o bom funcionamento de um Estado, isto é, para que haja harmonia entre o conteúdo de sua constituição e comportamento de seus cidadãos, faz-se necessário que esse conteúdo esteja de acordo e, mais ainda, fundamentado na consciência religiosa destes, caracterizando assim, uma primeira relação da ética com o Espírito Absoluto (Deus), no sistema de Hegel. Cabe esclarecer aqui a determinação específica que Hegel dá ao termo "Deus" como Espírito Absoluto, o que faremos em nossa apresentação. Nos tempos atuais, essa é uma discussão a ser considerada com cautela, com especial discernimento dos conceitos de eticidade, religiosidade e Deus. Neste sentido, o autor busca construir um sistema em que cada um destes conceitos são deduzidos através de seu método dialético-especulativo-razional, em que deriva as relações necessárias de cada um destes termos, bem como seus respectivos fundamentos. A tese de que não é possível organizar um Estado que tenha coesão conceitual sem que o conteúdo que o constitui esteja de acordo com uma ética que é, ela mesma, fundamentada em uma consciência religiosa é o ponto central da nossa discussão. Cabe ressaltar que a harmonia entre o espírito religioso e o espírito ético só pode se efetivar em sua verdade, na medida em que essas determinações sejam conceituadas pelo pensar filosofante, demonstrando sua necessidade.

Conclusão

Pode-se avaliar os conceitos hegelianos de Espírito Absoluto, eticidade e religiosidade, e refletir, com maior rigor conceitual e sem preconceitos, a respeito de nossa atual organização social em vista do ideal exposto, bem como pode-se avaliar a compreensão que nossa sociedade tem diante da ideia de Deus, da ética e da religiosidade, e os distanciamentos daquilo que se tem por uma compreensão comum desses em relação ao que seria a sua verdadeira significação, seu conceito mesmo.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer aos colegas de graduação que por intermédio de nossas discussões puderam me ajudar a melhor pensar e elaborar este estudo. Ao meu orientador Dr. Ricardo Tassinari a quem sou muito devedor por cada conversa, orientação dos mais diversos tipos, e pela sua generosidade e grandeza intelectual e humana. Por fim, gostaria de agradecer à equipe de colaboradores do evento CIC XXXIV por permitir com que todo esse rico encontro de pesquisas e discussões seja possível.

G.W.F, HEGEL. Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830). Volume III: A Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses com a colaboração de José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

G.W.F, HEGEL. Linhas fundamentais da filosofia do direito: direito natural e ciência do Estado no seu traçado fundamental/ G. W. F. Hegel; tradução, apresentação e notas de Marcos Lutz Müller; incluindo os adendos de Eduard Gans; introdução de Jean-François Kervégan - São Paulo: Editora 34, 2022 (1ª Edição).

G.W.F, HEGEL. Linhas fundamentais da filosofia do direito, ou, Direito natural e ciência do estado em compêndio. RS : Ed. UNISINOS, 2010